



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1957

PROCESSO N. 6

Interessado: Vereador Valmir Cardin

Assunto: Projeto de Lei - proposta a
reforma da lei n.º 384, de 25/8/53

AUTUAÇÃO

Aos Dezesseis dias do mês de
Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete,
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA

Justiça
e Finanças
16/2/57
Wollmüller

Decreto de Lei nº. ~~8~~ 8

A Câmara Municipal de Colatina, usando de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais um ano, a partir da presente data, o prazo da vigência da Lei nº 334, de 25/8/53.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1957

Wollmüller

PARECER

INCLUISE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões
12/03/57
Ramos
F. Mendes

Somos pela rejeição já que o prazo para regularização dos terrenos, digo, para expedição de escrituras se extinguiu em 1954, não havendo portanto possibilidade de revigorar este dispositivo da Lei nº 334.

Em 1º de março de 1957.

JUSTIÇA

Alberto Cesar
Leandro Campina

FINANÇAS

José de Aguiar
Carlos Manuel Christ
Ernesto

aprovado por
unanimidade

12-3-57
Ramos